



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE **CONSELHO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**



Ata 004\2025

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco reuniram-se na sede do CME os conselheiros Alexandre Souza, Camila Bottero Corrêa, Dináh Quesada Beck, Lisiane Kisner Silveira Torres, Lisiane Lima, Mirian Pureza, Patrícia Noronha, Rita de Cássia Madruga de Souza, a Assessora da SMEd Samira Feijó, a assessora técnica do CME Jaqueline Michelle, a secretária Lílian Xavier Machado, presididos pela conselheira Maria Aparecida Reyer. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 003/2025. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME: e-mail, datado de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e cinco, encaminhado pela Vigilância Sanitária, comunicando que realizou fiscalização no Espaço de Educação Infantil Peter Pan. Também foi repassada a seguinte correspondência expedida: Ofício 030/2025, datado de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e cinco, encaminhado à SMEd, solicitando viatura para a Comissão Verificadora CME/SMEd. A conselheira Dináh disse que, a seu ver, espaços que atendem Educação Infantil e que funcionam, de forma clandestina não deveriam sequer serem notificados pela SMEd. Ao invés disso, a conselheira sugeriu que se faça um Boletim de Ocorrência, uma vez que tais locais não se encontram credenciados no Conselho Municipal de Educação. Ainda, propôs que, por ocasião de tais visitas, a equipe da SMEd lavre uma Ata e solicite a assinatura do responsável pelo estabelecimento. A conselheira Rita informou que as escolas de Ensino Fundamental não exigem a apresentação da FAEI para a matrícula de alunos no primeiro ano do Ensino Fundamental. A presidente do CME sugeriu que seja elaborado um Parecer que enfatize a necessidade de apresentação da FAEI para a matrícula dos alunos. Além disso, a presidente propôs que o CME elabore normativas para os seguintes assuntos: obrigatoriedade de envio ao CME de todos os Convênios firmados pela SMEd para aprovação por este Conselho, Parecer que exija, no ato de credenciamento da Escola, documento de localização da Escola para a vistoria prévia do prédio que atenderá Educação Infantil e, por último, Parecer para orientar sobre o Plano Individual para o aluno da Educação Especial. Após, tomou parte na reunião a assessora do Núcleo de Tecnologia da SMEd, professora Samira Feijó para dar continuidade, juntamente com os conselheiros, à leitura e análise do Documento da BNCC Computação. Após a leitura do documento, alguns ajustes foram realizados no corpo do documento, devendo o mesmo ter sua análise continuada na próxima reunião. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Maria Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente.

Lílian Xavier Machado

Secretária do CME

Maria Aparecida Pereira Reyer  
Presidente do CME